



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 019, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DO ASSÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento da Sra. Wilma Maria de Faria, ocorrido na Capital do estado;

Considerando a valiosa contribuição dada ao Rio Grande do Norte em todos os cargos ocupados, em especial, como Professora, Governadora, Deputada Federal, Secretária de Estado, Prefeita e Vereadora;

Considerando a relação institucional e política e a contribuição ao Município de Assú;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município do Assú por 03 (três) dias em decorrência do falecimento da Senhora WILMA MARIA DE FARIA.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento em meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do luto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 16 de junho de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL